



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 146, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no § 3º, do art. 10, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, e nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, bem como no contido no Processo Administrativo nº 0.00.002.000715/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016 (30 dias), ao servidor CARLOS EDUARDO NOVAES FACCIN, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, matrícula nº 17.847, referente ao 1º quinquênio (23/11/2007 a 05/12/2012).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de junho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR